



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 540/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO
ÂMBITO MUNICIPAL, O MOVIMENTO SOCIAL
E CULTURAL CORES DO AMANHÃ.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO
DE LEI Nº 34/2019, de autoria da VEREADORA ALINE MARIANO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do
supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 34/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Declara de Utilidade Pública, no âmbito municipal, o Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, o Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã, com sede foro na Rua Garota de Ipanema, nº 02, Totó, Recife-PE, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 16.192, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

RINALDO JÚNIOR

3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.